



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 847/GR/UFGS/2014

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 52/GR/UFGS/2019

~~O VICE REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, como substituta da servidora BRUNA RONIZA MUSSIO, SIAPE nº 1772003, ocupante do cargo de Diretor de Alimentação e Nutrição, código CD 4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora VANESSA FERREIRA DO LAGO, SIAPE 1778334, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 901/GR/UFGS/2014, de 11 de julho de 2013, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó SC, 18 de julho de 2014.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor *pro tempore* da UFGS, em exercício